

ANÚNCIO (Refª32/TS/2021)

TÉCNICO/A SUPERIOR (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
(Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar um Técnico/a Superior para a Gestão de Produção, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Habilitações:

- Licenciatura em Gestão/ Economia, Matemática/ Estatística ou áreas da Saúde;
- Preferencialmente Pós-Graduação ou Especialização em Gestão.

1.2. Conhecimentos específicos:

- Preferencialmente conhecimentos de *Business Intelligence*, na ótica do utilizador;
- Preferencialmente conhecimentos em ferramentas de *Reporting/Dashboarding*, na ótica do utilizador;
- Conhecimentos de bases de dados;
- Conhecimentos avançados em Excel;

1.3. Experiência profissional:

- Preferencialmente experiência profissional comprovada, em unidades de saúde, nas áreas de Gestão de Produção e/ou Controlo de Gestão.

2. Condições:

- Contrato por Tempo Indeterminado;
- 36/h por semana;
- Carreira de Técnico Superior, prevista no Acordo de Empresa do HFF,E.P.E., publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 45, de 8/12/2003 com as alterações que constam dos Boletim do Trabalho e Emprego n.º 26, de 15/07/2008 e n.º 22, de 15/06/2009;
- Remuneração base: 1.149,98€

3. Formalização das candidaturas

3.1. Prazo

O período de receção de candidaturas decorre durante 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do referido anúncio, entre os dias 06 e 10 de setembro 2021.

3.2. Forma

Os/As interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o endereço eletrónico recrutamento_ts@hff.min-saude.pt com **indicação da referência ao anúncio** de recrutamento.

3.3. Documentação exigida na formalização de candidaturas

- Curriculum vitae (modelo europeu);
- Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocópia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

4. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção através de Microsoft Teams, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

5. Motivos de exclusão de candidatura

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância das habilitações referidas no ponto 1.;
- O não cumprimento do referido no ponto 3;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

6. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos(as).

7. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em

causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 06 de setembro de 2021